LEI COMPLEMENTAR Nº 156, DE 26 DE JANEIRO 2006

Revoga dispositivos das Leis Complementares n. 67, de 29 de junho de 1999 e 144, de 4de março de 2005.

Data de Criação
26/01/2006

Data de Publicação
27/01/2006

Diário de Publicação
Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 9226, de 27/01/2006

Origem
Não informada

Tipo
Lei Complementar

Projeto de Lei
Não informado

Temática

- Revogação de Dispositivos

Autoria

- Poder Executivo

Altera

- Lei Complementar Nº 144/2005
- Lei Complementar Nº 67/1999

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI COMPLEMENTAR Nº 156, DE 26 DE JANEIRO DE 2006

Revoga dispositivos das Leis Complementares n. 67, de 29 de junho de 1999 e 144, de 4 de março de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam revogados o § 4º do art. 29 da Lei Complementar n. 67, de 29 de junho de 1999 e os §§ 4º e 5º do art. 2º da Lei Complementar n. 144, de 4 de março de 2005.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 26 de janeiro de 2006, 118º da República, 104º do Tratado de Petrópolis e 45º do Estado do Acre.

JORGE VIANA

Governador do Estado do Acre